

## PORTARIA CRESS 12<sup>a</sup> nº 028 de 2024 **DE 25 de março de 2024**

Determina a alteração da Comissão de Instrução do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS12ª Região

EMENTA:

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Pleno do CRESS 12ª Região, em reunião realizada em 22 de MARÇO de 2024, referente ao Processo Ético nº 002//2024 que determina a ALTERAÇÃO da COMISSãÃO DE INSTRUÇÃO;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento à determinação constante no Artigo 13 do Código Processual de Ética, regulamentado pela Resolução CFESS nº 660, de 13 de outubro de 2013;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Determina a alteração e nomeação da Comissão de Instrução do presente processo ético, que se incumbirá de praticar todos os atos processuais necessários à elucidação dos fatos e de acordo com os procedimentos previstos pelos Artigos 13 e seguintes do Código Processual de Ética em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 660/2013, devendo cumprir seu mister com eficiência, competência e de acordo com os princípios constitucionais relativos ao amplo direito de defesa e do contraditório:

Bru Silveira Monteiro CRESS nº 9858 Jacline de Santana Lins CRESS nº 6414

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 25 de março de 2024.

Cheyenne Vieira Marques
A.S. n°. 4060 CRESS 12ªRegião
Conselheira Presidente

